



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 274 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, com fundamento no art. 1º, §§ 3º e 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4006.0007382/2021-88, RESOLVE:

Art. 1º Incluir a alínea 'm' ao inciso II do art. 1º da [Portaria CNMP-PRESI nº 139 de 18 de abril de 2023](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 19 de abril de 2023, com a seguinte redação:

"Art. 1º

II –

m) DULCERITA SOARES ALVES - Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba.

....." (NR)

Art. 2º Revogar o inciso V do art. 1º da [Portaria CNMP-PRESI nº 40, de 11 de abril de 2016](#), publicada no Diário Eletrônico do CNMP, Caderno Administrativo, p. 2-3, edição de 13 de abril de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de agosto de 2023.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS